



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a construção de uma ciclovia no trecho que liga a boca da ponte até o Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providências no sentido de determinar a construção de uma ciclovia no trecho que liga a boca da ponte até o Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

A solicitação de construção de uma ciclovia no trecho que liga a Boca da Ponte ao Bairro Mamoeiro justifica-se pela intensa movimentação de veículos, pedestres e ciclistas nesse corredor, especialmente em razão da obra de duplicação em andamento. Trata-se de um trajeto diariamente utilizado por trabalhadores, estudantes e moradores que dependem da bicicleta como meio de transporte seguro, acessível e sustentável.

Sem a infraestrutura adequada, os ciclistas permanecem expostos a riscos de acidentes, dada a proximidade com o fluxo de veículos de médio e grande porte. A implantação da ciclovia, portanto, não é apenas uma medida de ordenamento urbano, mas principalmente uma ação de proteção à vida e promoção da segurança viária.

Além disso, a iniciativa está alinhada às Metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente:

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que incentiva sistemas de mobilidade acessíveis, seguros e inclusivos;
- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, ao estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a redução de acidentes de trânsito;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, ao promover meios de transporte não poluentes e de baixa emissão.
-

Ressalta-se que Unaí é uma cidade em constante crescimento, e planejar significa antecipar necessidades, garantindo infraestrutura adequada, fluidez no trânsito e qualidade de vida para nossos cidadãos. A construção da ciclovia fortalece nosso compromisso com a mobilidade urbana segura, humana e sustentável, preservando vidas e ampliando o direito de ir e vir.

Dante disso, solicita-se as providências cabíveis para a implantação da ciclovia, reconhecendo a relevância dessa obra para o desenvolvimento ordenado do município e o bem-estar da população.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

A blue ink signature of the name "VEREADORA ANINHA".

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2 em 11/11/2025 16:11:16, Cód.**
Autenticidade da Assinatura: 16U1.3411.516R.Z404.2487, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **56E.265** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2 , em 11/11/2025 - 16:11:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 1676.1X11.1169.707R.0073



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

